



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br
<http://www.camaracoronelbarros.rs.gov.br>

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Suspende por tempo indeterminado Sessão Solene na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso VI do art. 19 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto, de 13 de março de 2020, dispondo sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus, no âmbito estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 2.735, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Coronel Barros;

RESOLVE,

Art. 1º Suspende por tempo indeterminado a Sessão Solene prevista para o dia 20 de março de 2020 às 9h30min, em homenagem ao 28º Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do município na Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 18 de março de 2020.

Ivanir S. dos Santos

Ivanir S. dos Santos,
Presidente

Registre-se e Publique-se

18.03.2020

Marcelo Juliano Treter
Marcelo Juliano Treter,
Secretário

Douglas V. L. dos Anjos

Douglas V. L. dos Anjos
Vice-Presidente